

PORTARIA Nº 0179/03 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1325

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 004/2003

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

- Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF Nº 031.294.892-15.**
Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.
Bairro: centro, Palmas – Tocantins.
CEP – 77135490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143
Cargo/função – Diretor Orçamentário e Financeiro mat. 330
- Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF Nº 441.508.301-34**
Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12
Bairro:, CENTRO Palmas – TO
CEP – 77146-370- Telefone residencial 217-2981 comercial 218-4117
Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

Projeto Atividade	01031000420010000	Manutenção do Serviços	Administrativos
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	2.500,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	1.100,00
TOTAL			R\$ 3.600,00
Projeto Atividade	01031000420020000	Serviços de Transporte	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	900,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
TOTAL			R\$ 1.400,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Jorge da Silva** matrícula n.º 038-8, CPF 387.715.601-06, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, Matrícula 324, CPF 476.648.51-49, Diretor de Área Administrativa, para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativo e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de junho de 2003.

Vicente Alves de Oliveira
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 0179/2003 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 004/2003

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.400,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.500,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	900,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.600,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	1.100,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	5.000,00

Palmas - TO, 11 de junho de 2003

Vicente Alves de Oliveira
Presidente